



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Responsabilidade em ação, progresso para todos!  
Gestão 2025/2028

FLS Nº  
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para **Locação de imóvel urbano de 174,76 M<sup>2</sup> para instalação do Centro de Reabilitação (fisioterapia), localizado na Rua. Santo Antônio, quadra 49, lote 01 e 02, bairro Novo Campo, Santo Antônio do Leste/MT - Cep: 78628-000**, conforme documento de formalização de demanda – DFD, solicitação e termo de referência em anexo, e em conformidade com o Decreto Municipal 034/2022.

Santo Antônio do Leste - MT, 14 de março de 2025.

*Geisiane Vieira de Moraes*  
**GEISIANE VIEIRA DE MORAES**  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025



GOVERNO MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



P.P.S.A.L. 37  
FLS Nº  
RUB

PORTARIA Nº. 022/2025.  
DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Srª. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Nomear a Srª. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

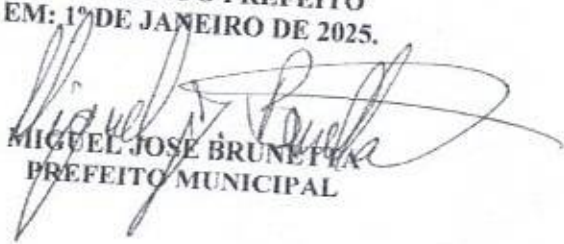
**Artigo 4º**- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

  
MIGUEL JOSE BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 019/2025**

**PORTARIA Nº. 019/2025.**

**DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Srº. Erik Gomes Rodrigues para o cargo de Coordenador de Música e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Srº. Erik Gomes Rodrigues, para o cargo de Coordenador de Música desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 020/2025**

**PORTARIA Nº. 020/2025.**

**DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Srº. Welton Tapajos Silva para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Srº. Welton Tapajos Silva, para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 022/2025**

**PORTARIA Nº. 022/2025.**

**DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Srª. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Srª. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 023/2025**

**PORTARIA Nº. 023/2025.**

**DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Srª. Paula Layslany Oliveira Delmon para o cargo de Gestora de Contrato e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Srª. Paula Layslany Oliveira Delmon, para o cargo de Gestora de Contrato desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 024/2025**

**PORTARIA Nº. 024/2025.**

**DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

F.M.S.A.L.  
FLS Nº 33  
RUB

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00559/25	26/02/2025	LOCAÇÃO DE IMOVÉL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/03/2025	14/03/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.037.424 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLI-CO PRÉDIO COMERC	MES	12
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22804	APARECIDA ALVES DA SILVA	2.500,00	30.000,00
21800	MUNICIPIO DE COLNIZA	2.649,50	31.794,00
20509	MUNICIPIO DE JACIARA	2.850,00	34.200,00
19194	MUNICIPIO DE CUIABA	2.955,00	35.460,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
<b>22804</b>	<b>APARECIDA ALVES DA SILVA</b>	<b>2.500,00</b>	<b>30.000,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.738,63	32.863,56

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
19194	MUNICIPIO DE CUIABA	03.533.064/0001-46	35.460,00
20509	MUNICIPIO DE JACIARA	03.347.135/0001-16	34.200,00
21800	MUNICIPIO DE COLNIZA	04.213.687/0001-02	31.794,00
22804	APARECIDA ALVES DA SILVA	037.796.866-86	30.000,00

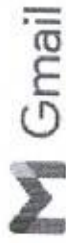
RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
22804	APARECIDA ALVES DA SILVA	30.000,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		30.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)  
Corina Maria Alves Carrijo

14/03/25, 07:10

Gmail - solicitação de orçamento



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

## solicitação de orçamento

2 mensagens

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

Para: euroseralheria@hotmail.com

26 de fevereiro de 2025 às 10:01

Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento de locação de imóvel para o centro de reabilitação.

- \*modelo orçamento em anexo
- \* certidão federal
- \* certidão estadual
- \* certidão municipal
- \* documento pessoal
- \* comprovante de endereço

alt

Corina



ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FISIOTERAPIA.docx

15K

Euro Serralheria <euroseralheria@hotmail.com>

Para: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

13 de março de 2025 às 11:14

Prezada Corina, bom dia!

Segue documentação solicitada.

FLS Nº 34  
RUB  
1/2

14/03/25, 07:10

Atenciosamente,

Gmail - solicitação de orçamento



**Matheus Ribeiro**  
Administrativo  
+55 (66) 992494522

[Citação ocultada]

**5 anexos**

 **Reimpressão\_CND\_Nº55676580.pdf**  
11K

 **CND FEDERAL.pdf**  
76K

 **COMPROVANTE ENDEREÇO .pdf**  
70K

 **DOC PESSOAL APARECIDA ALVES DA SILVA.pdf**  
398K

 **ORÇAMENTO ASSINADO.pdf**  
498K

FMSAL  
FLS Nº  
RUB

35

FISCAL  
FLS Nº 31  
RUB

**NOME :** Aparecida Alves da Silva

**CNPJ/CPF:** 037.796.866-86

**ENDEREÇO:** Rua Primavera N°

**TELEFONE:** (66) 99222-1873

**E-MAIL:** euroserralheria@hotmail.com

**Objeto:**

Locação de imóvel urbano de 174,76 M<sup>2</sup> para instalação do Centro de Reabilitação (fisioterapia), localizado na Rua. Santo Antônio, quadra 49, lote 01 e 02, bairro Novo Campo, Santo Antônio do Leste/MT - Cep: 78628-000.

	DESCRIÇÃO SERVIÇO	COD. UNID	UNID	VALOR MENSAL
<b>1</b>	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO PRÉDIO COMERCIAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 174,76 M <sup>2</sup>	1	12 MESES	R\$ 2.500,00

30.000

Local e data:

SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, 12/03/2025

Assinatura:





FISCAL 37  
FLS Nº  
RUB



# Relatório de Cotação: cotação rápida 3003

Pesquisa realizada entre 14/03/2025 09:04:08 e 14/03/2025 09:06:07

Relatório gerado no dia 14/03/2025 09:07:31 (IP: 2804:1eb8:b1a5:814c:1567:2d24:a23b:d3ca)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

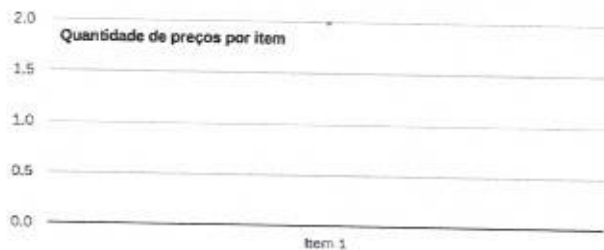
Item 1: serviço de locação de imóvel para órgão público - do tipo casa com área de 100 a 200 m²

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 2.749,75 (un)	-	R\$ 2.749,75	100%	R\$ 2.749,75
<b>Preço Compras Governamentais</b>		<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	04.213.687/0001-02 - MUNICIPIO DE COLNIZA			04213687000102-1-000036/2024	17/07/2024	R\$ 2.649,50
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 2.649,50</b>
<b>Preço Público</b>		<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	03.347.135/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT			00001325	26/02/2025	R\$ 2.850,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 2.850,00</b>
<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.749,75</b>				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.749,75</b>		

Valor Global: R\$ 2.749,75

Valor do Item em relação ao total

● 1) serviço de...



PROCESSO Nº 28  
FLS Nº  
RUB  
*[Assinatura]*

## Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço de locação de imóvel para órgão público - do tipo casa com área de 100 a 200 m²

Preço Estimado: R\$ 2.749,75 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.749,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.749,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de locação de imóvel para órgão público - do tipo casa com área de 100 a 200 m²	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.649,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 04.213.687/0001-02  
**Órgão:** MUNICÍPIO DE COLNIZA  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO (UDR), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
**Descrição:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Data:** 17/07/2024 14:28  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 04213687000102-1-000036/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 11/07/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** MES  
**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.046.544/8871-53	ENEDILSO BARBOSA DE SOUZA *VENCEDOR*	R\$ 2.649,50
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.850,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 03.347.135/0001-16  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT  
**Objeto:** "Contratação Direta de pessoa física para locação de espaço físico, objetivando a instalação da Instituição de Acolhimento Lar recanto Feliz, por período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência".  
**Descrição:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO - DO TIPO CASA COM ÁREA DE 100 A 200 M² - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO - DO TIPO CASA COM ÁREA DE 100 A 200 M²

**Data:** 26/02/2025 00:00  
**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00001325  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 26/02/2025 00:00  
**Fonte:** <intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/>  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** MES  
**UF:** MT



P.L. 29  
FLS Nº  
RUB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
383.690.281-87	SAMUEL MORAES DE REZENDE	R\$ 2.850,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



PMSCAL  
FLS N°  
RUB

## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 14/03/2025 09:05:42  
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT  
<intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/>

Data: 14/03/2025 09:04:09  
Acessar a fonte [aqui](#)



CIDADÃO / CAPA

## Licitação

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O NÚCLEO DE RIO BRANCO DE RIO BRANCO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA RUA JOSÉ SILVEIRA TAVARES, BAIRRO CIDADE ALTA, RIO BRANCO ? MT

LICITAÇÃO Nº: 00000000026/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

MUNICÍPIO: CUIABA

ENTIDADE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 09/07/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 09/07/2024

LIMITE P/ RECEBIMENTO  
PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO\*: R\$ 35.460,00

## Histórico de Situação

ABERTA em 09/07/2024

HOMOLOGADA em 09/07/2024

## Ítems

- **SERVICO DE LOCAAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - IMOVEL COMERCIAL**  
Quantidade: 12 por R\$ 2.955,00 = R\$ 35.460,00  
PARTICIPANTES: EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA



F.M.S.A.L  
FLS N°  
RUB

*[Handwritten signature]*

F.M.S.A.L  
FLS Nº 42  
RUB



## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA BALIZAMENTO

Venho por meio desta apresentar a justificativa para a escolha dos fornecedores privados para balizamento de preços para a **locação de imóvel para o centro de reabilitação (fisioterapia)** para atender as necessidades da secretaria de saúde em conformidade ao art. 23, IV da Lei 14.133/21.

A pesquisa de preço foi realizada através de banco de dados públicos como (**RADAR/TCE E BANCO DE PREÇO**) e com o proprietário do imóvel (**Aparecida Alves da Silva**) em decorrência do município ser pequeno com poucos prédios disponível para locação, a prefeitura tem dificuldades em encontrar prédio com estrutura e tamanho suficiente que atende à demanda:

O referido imóvel foi escolhido após análise criteriosa de diversos fatores, sendo o mais adequado para atender às demandas do órgão pelos seguintes motivos:

- a) imóvel está situado em uma área próximo à Avenida Brasil que é de fácil acesso para a população, próximo a unidades de saúde facilitando os atendimentos dos pacientes.
- b) O espaço atende às exigências sanitárias e estruturais para o funcionamento de um centro de reabilitação com ambientes que permitem o atendimento à população que necessita da reabilitação.
- c) O imóvel dispõe de acessibilidade adequada com rampa de acesso.
- d) A locação do referido imóvel apresenta melhor relação custo-benefício, considerando as adaptações necessárias para o funcionamento da fisioterapia minimizando gastos adicionais com reformas e ajustes estruturais.
- e) O imóvel está em conformidade com as exigências da Vigilância Sanitária e da legislação vigente, permitindo o funcionamento sem necessidade de grandes adequações ou regularizações.

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de março de 2025.

*Geisiane Vieira de Moraes*  
**GEISIANE VIEIRA DE MORAES**  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 022/2025 de 01/01/2025



## JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2025

### 1 – DO OBJETO

Locação de imóvel urbano de 174,76 M<sup>2</sup> para instalação do Centro de Reabilitação (fisioterapia), localizado na Rua. Santo Antônio, quadra 49, lote 01 e 02, bairro Novo Campo, Santo Antônio do Leste/MT - Cep: 78628-000.

### 2 – DO PRESTADOR VENCEDOR

**APARECIDA ALVES DA SILVA**, CPF: 037.796.866-86, com residência na Rua Primavera, s/n, Jardim Bem Viver, Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78628-000.

O prestador acima citado possui imóvel com características compatíveis com o objeto desta inexigibilidade, possui documentação fiscal e trabalhistas em acordo com a Lei e ainda ofertou valor compatível com os valores orçados pela Administração.

### 3 – DAS COTAÇÕES

Considerando a necessidade de contratação em atendimento a **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme documentos de formalização de demanda, justificativa e termo de referência apresentado.

Os preços a ser ajustado para o objeto desta contratação, foram estabelecidos de acordo e em conformidade com preços praticados no mercado elaborado pelo **Setor de Compras**.

Verificamos também que as cotações atendem a natureza do objeto a qual o processo se refere.



#### 4 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos autos do processo, observamos que fora realizada pelo setor de compras pesquisa de preços com base em imóveis similares, por contratações realizadas por outros municípios, verificando que o preço ofertado está dentro dos preços praticados no mercado de imóveis.

O valor mensal será de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais) anuais.

Santo Antônio do Leste – MT, 14 de março de 2025.



**MARCOS DA SILVA ALVES**

SECRETARIO DE SAUDE  
PORTARIA N° 003/2025

